



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº 07/85

De 01 de julho de 1.985

Denomina Parque e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica denominada de "Parque Governador - João Alves Filho" a atual área de lazer "Bica dos Pintos" localizada na Av. Lourival Batista no Bairro Colonia Pintos.

Art. 2º- O Departamento de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para posição da placa no mencionado "PARQUE".

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão
(SE) em: 01 de julho de 1.985.


Horácio Souza Lima
Prefeito Municipal


Maria da Purificação Santos
Secretária.